

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 278/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MARÇO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GABS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de Março de 2025. CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2374278 de 17.03.2025. R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ANA PAULA SOUZA SODRÉ, Id. Funcional nº 57195302/1 e CPF nº 743.960.642-68 ocupante do cargo Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-700,00 (setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.122.1297.8338	33.90.30 - Material de Consumo - R\$-700,00
------------------	---

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MARÇO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1178427

PORTARIA Nº. 287/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MARÇO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2025/2390376 e, ainda, o Atestado Médico de 03/02/2025, R E S O L V E:
CONCEDER 10 (dez) dias de Licença Saúde à servidora TATIANE CARDOSO GONÇALVES DE FRANCA MENEZES, Id. Funcional nº. 57205944/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão A, lotada nesta Secretaria, no período de 03/02/2025 a 12/02/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MARÇO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 288/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MARÇO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2390583 e, ainda, o Atestado Médico de Acompanhante;
R E S O L V E:
CONCEDER 03 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LIVIA GEORGIA NACIF PITMAN, Id. Funcional nº. 5945866/2, ocupante do cargo Assessor de Analise Normativa, lotada nesta Secretaria, no período de 05/02/2025 a 07/02/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MARÇO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 282/2025-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MARÇO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2310126, RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO, Id. Funcional nº 27332/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária - SEPLAD, 30 dias de Licença Prêmio no período de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025, referente ao triênio 01 de agosto de 2010 a 30 de julho de 2013 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE MARÇO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1178810

PORTARIA Nº 70, DE 19 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 70, DE 19 DE MARÇO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	825.000,00	0,00	825.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	825.000,00	0,00	825.000,00
01500100203		0,00	0,00	825.000,00	0,00	825.000,00
Fund. Santa Casa		0,00	0,00	336.780,78	0,00	336.780,78
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	336.780,78	0,00	336.780,78
02631311060		0,00	0,00	336.780,78	0,00	336.780,78
SEIU		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
02500000001		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
DEFESA SOCIAL						
PMPA		0,00	0,00	9.449.490,13	0,00	9.449.490,13
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	9.449.490,13	0,00	9.449.490,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	9.449.490,13	0,00	9.449.490,13
02500000001		0,00	0,00	7.242.658,45	0,00	7.242.658,45
02759000076		0,00	0,00	2.206.831,68	0,00	2.206.831,68
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM						
EMATER		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
AMORTIZACAO E REFINANCIAMEN DA DIVIDA		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01500000001		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
GESTÃO		0,00	0,00	4.050.115,90	0,00	4.050.115,90
Enc. SEFA		0,00	0,00	4.050.115,90	0,00	4.050.115,90
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	4.050.115,90	0,00	4.050.115,90
JURCS E ENCARGOS DA DIVIDA		0,00	0,00	4.050.115,90	0,00	4.050.115,90
01502000000		0,00	0,00	2.661.671,66	0,00	2.661.671,66
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	2.661.671,66	0,00	2.661.671,66
AMORTIZACAO E REFINANCIAMEN DA DIVIDA		0,00	0,00	2.661.671,66	0,00	2.661.671,66
01502000000		0,00	0,00	2.661.671,66	0,00	2.661.671,66
INFRA-ESTRUTU E						
TRANSPORTE						
COHAB		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
02500000001		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
NGTM		0,00	0,00	808.504,01	0,00	808.504,01
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	808.504,01	0,00	808.504,01
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	808.504,01	0,00	808.504,01
01500000001		0,00	0,00	808.504,01	0,00	808.504,01
SEOP		0,00	0,00	49.460,00	0,00	49.460,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	49.460,00	0,00	49.460,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	49.460,00	0,00	49.460,00
01500000001		0,00	0,00	49.460,00	0,00	49.460,00
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
SEDUC		0,00	0,00	10.502,00	0,00	10.502,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	10.502,00	0,00	10.502,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	10.502,00	0,00	10.502,00
01500100102		0,00	0,00	10.502,00	0,00	10.502,00
SEEL		0,00	0,00	481.259,06	0,00	481.259,06
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	481.259,06	0,00	481.259,06
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	481.259,06	0,00	481.259,06
02500000001		0,00	0,00	481.259,06	0,00	481.259,06
TOTAL		0,00	0,00	20.822.783,54	0,00	20.822.783,54

ANEXO A PORTARIA Nº 70, DE 19 DE MARÇO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	0,00	481.259,06	0,00	481.259,06
SEEL		0,00	0,00	481.259,06	0,00	481.259,06
Desenvolvement Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	1.457.964,01	0,00	1.457.964,01
COHAB		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP		0,00	0,00	808.504,01	0,00	808.504,01
02500000001		0,00	0,00	808.504,01	0,00	808.504,01
NGTM		0,00	0,00	49.460,00	0,00	49.460,00
SEOP		0,00	0,00	10.502,00	0,00	10.502,00
Educação Básica e Profissional		0,00	0,00	10.502,00	0,00	10.502,00
SEDUC		0,00	0,00	10.502,00	0,00	10.502,00
01500100102		0,00	0,00	6.761.787,56	0,00	6.761.787,56
Encargos Especiais		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
EMATER		0,00	0,00	6.711.787,56	0,00	6.711.787,56
SEFA		0,00	0,00	3.706.831,68	0,00	3.706.831,68
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	2.206.831,68	0,00	2.206.831,68
PMPA		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA		0,00	0,00	1.161.780,78	0,00	1.161.780,78
02759000076		0,00	0,00	825.000,00	0,00	825.000,00
SEIU		0,00	0,00	336.780,78	0,00	336.780,78
02500000001		0,00	0,00	825.000,00	0,00	825.000,00
Saúde		0,00	0,00	336.780,78	0,00	336.780,78
FES		0,00	0,00	825.000,00	0,00	825.000,00
01500100203		0,00	0,00	336.780,78	0,00	336.780,78
Fund. Santa Casa		0,00	0,00	336.780,78	0,00	336.780,78
02631311060		0,00	0,00	336.780,78	0,00	336.780,78